



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº5500/2023**

**Data 22.09.2023**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 8 (oito) dias, a servidora Senhora **Luciana Maraschin**, na matrícula nº579-7/1, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais 40 horas.

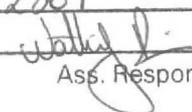
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de setembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Setembro - 2023  
Jornal AMP  
Página 553 e 554  
Edição 2864

  
Ass. Responsável